



Câmara Municipal de
Itapipoca

PROJETO DE LEI N.º 107/2022

Aprovado em Plenário
Itapipoca 30/11/2022
1ª votação / Peribêno

Aprovado em Plenário
Itapipoca 07/12/2022
2ª votação / Peribêno

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 09/11/2022
Peribêno
RESPONSÁVEL

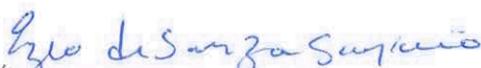
DENOMINA DE JOÃO FRUTUOSO MARQUES, UMA RUA CONHECIDA COMO RUA 25 DO LOTEAMENTO FLORES, TENDO SEU INÍCIO NA RUA ANTÔNIO ANASTÁCIO BARROSO, COORDENADAS: -3.4800198, -39.5859611 E SEU TÉRMINO NA RUA 24 DO LOTEAMENTO FLORES, COORDENADAS: -3.4800111, -39.5853125.

O Prefeito Municipal de Itapipoca-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a câmara municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **João Frutuoso Marques**, uma rua conhecida como Rua 25 do Loteamento Flores, tendo seu início na Rua Antônio Anastácio Barroso, coordenadas: -3.4800198, -39.5859611 e seu término na Rua 24 do Loteamento Flores, coordenadas: -3.4800111, -39.5853125.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 09 de novembro de 2022.


ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO

Vereador



MEMORIAL DESCRITIVO

Rua João Frutuoso Marques

ENDEREÇO: Situada entre a Rua Antônio Anastácio Barroso e Rua 24 do Loteamento Flores

MUNICÍPIO: Itapipoca / Ceará

Refere-se o presente memorial descritivo, uma Rua conhecida como Rua 25 do Loteamento Flores, a ser denominada de **Rua João Frutuoso Marques**, tendo seu início na Rua Antônio Anastácio Barroso, coordenadas: -3.4800198, -39.5859611 e seu fim término na Rua 24 do Loteamento Flores, coordenadas: -3.4800111, -39.5853125.

A presente Rua tem sentido oeste/leste, com extensão de 61,86 metros e área de 680,46 m².





PARECER DO RELATOR DE Nº 118/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 107/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 28 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 107/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Ézio de Souza Sampaio a proposição que denomina de João Frutuoso Marques, uma rua conhecida como Rua 25 do loteamento Flores, tendo seu início na Rua Antônio Anastácio Barroso, Coordenadas: -3.4800198, -39.5859611 e seu término na Rua 24 do Loteamento Flores, coordenadas: - 3.4800111, -39.5853125.

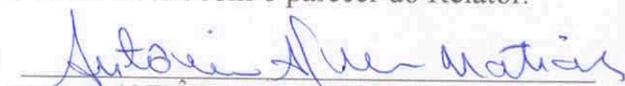
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

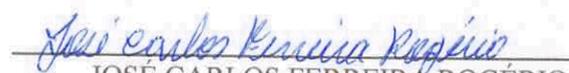
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 107/2022**

PARECER DA COMISSÃO

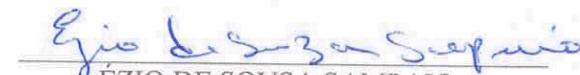
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 28 de novembro de 2022.